Diário Oficial do município

novacampina.sp.gov.br

PREFEITURA NOVA CAMPINA

Terça-feira, 25 de março de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano V | Edição nº 968

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Atos de Pessoal 2

Exoneração 2

Gratificação 2

Licitações e Contratos 3

Dispensas - Aviso de Abertura 3

Homologação / Adjudicação 3

Comunicados 3

Aditivos / Aditamentos / Supressões 3

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Exoneração

DECRETO N.º 4347, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE *sobre exoneração da servidora* ***EDNA LUIZA MARCONDES SILVA,*** *em exercício de cargo de provimento efetivo.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Fica a senhora **EDNA LUIZA MARCONDES SILVA,** portadora de cédula de identidade RG n°. 84761908 e do CPF n°. 122.525.768-98 exonerada do exercício de cargo de provimento efetivo de "**PROFESSOR PEB II**", a pedido.

ARTIGO 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Março de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

Gratificação

DECRETO Nº 4348, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor* ***AGENOR SILVA ZANON****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4280, 22.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, ao servidor **AGENOR SILVA ZANON**, portador de cédula de identidade RG n°. 48.209.288-9 SP/SSP e do CPF n°. 397.729.828-38 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

I – O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário a disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II – O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Março de 2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

DECRETO Nº 4349, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE *sobre Gratificação por Dedicação Exclusiva e de Tempo Integral – GDE cumulada com a gratificação por desempenho de encargos especiais - GFE ao servidor* ***NILTON ANTONIO LEME****, em exercício de cargo de provimento efetivo.*

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR,

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1.º - Com fundamento no Decreto Municipal nº 4280, 22.jan.2025, que regulamentou a gratificação estatuída na Lei Municipal nº 1289, 08 de Janeiro 2025, ao servidor **NILTON ANTONIO LEME**, portador de cédula de identidade RG n°. 24.224.487-7 SP/SSP e do CPF n°. 141.734.368-07 ocupante do cargo de provimento efetivo de "**MOTORISTA**", lotado na Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer.

I – O regime de tempo integral e dedicação exclusiva obriga o funcionário o mínimo de 40 (quarenta) horas de trabalho semanais sem prejuízo de ficar o funcionário a disposição do órgão em que estiver lotado, sempre que as necessidades do serviço o exigirem e a prestação do mínimo de 10 horas semanais de trabalho, além do horário a que estiver sujeito;

II – O percentual de gratificação será de 80% (oitenta por cento) incidente sobre o vencimento, considerando as peculiaridades.

ARTIGO 2º - A gratificação perdurará enquanto permanecer o regime de dedicação exclusiva e de tempo integral.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 25 de Março de

2025.

ANTONIO ISAEL DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário
Oficial do Município,
Lei Municipal nº 1108,
de 01.fev.21.

.....

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa Eletrônica

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a disputa, na Modalidade DISPENSA ELETRÔNICA - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO COMPLETO, conforme melhor especificado no Edital nº 018/2025 Dispensa Eletrônica nº. 015/2025 – Proc. Adm. Nº. 0568/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 02/04/2025. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 02/04/2025; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras Licitações.

.....

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.005/2025; Processo Administrativo nº. 392/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; vencedores e respectivos valores totais: AUTOLUK-COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 20.063.556/0001-34 ao valor de (R$ 42.263,36), BENICIO PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.535.062/0001-33 ao valor de (R$ 527.552,72), CPX DISTRIBUIDORA S/A, inscrita no CNPJ nº 10.158.356/0001-01 ao valor de (R$ 11.860,00), LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.678.428/0001-13 ao valor de (R$ 36.180,00), MAGBA E-COMMERCE LTDA inscrita no CNPJ nº 55.695.599/0001-17 ao valor de (R$ 93.873,92) e ZEUS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.840.358/0001-44 ao valor de (R$ 173.340,00) . Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP nº.007/2025; Processo Administrativo nº. 579/2025; Objeto: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS E SERVIÇOS PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL; vencedor e respectivo valor total: BERONHA AUTO PEÇAS ITAPEVA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.276.246/0001-94 ao valor de (R$ 750.000,00). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Camila Praxedes- Pregoeira - Coordenadoria de Compras e Licitações).

.....

Comunicados

Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE , conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 008/2025 – Proc. Adm. Nº. 573/2025. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 27/03/2025 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Processo Administrativo nº 565/2017; Dispensa nº 034/2017 Objeto: Locação do Imóvel para acomodação das dependências e instalações do Conselho Tutelar; informa que firmou aditivo VIII prazo, em mais 02 (dois) meses, passando a findar-se em 21 de maio de 2025, corrigindo o valor anteriormente pactuado em 8,44%, com base no IGP-M (Índice Geral de Preços do mercado), passando a ser pago em parcelas mensais de R$ 813,00 (oitocentos e treze reais), totalizando em 02 (dois) meses, o montante de R$ 1.626,00 (mil e seiscentos e vinte e seis reais), Locador(a): LENI INEZ CAMARGO GONÇALVES DE SOUZA, inscrita no CPF nº 099.234.688-60, mantendo-se as disposições contratuais. Maiores informações fone (15) 3535-6100. (Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Municipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 1000/2023; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clinico Geral PA; informa que firmou o Aditivo VI prazo em mais 04 (quatro) meses, passando a findar-se em 30 de maio de 2025, com a contratada: DIAS MEDICAL CENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.444.644/0001-68, mantendo as demais condições pactuadas.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

.....

Extrato de Aditamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 322/2024; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Terapia Ocupacional; informa que firmou o Aditivo I prazo em mais 03 (três) meses, passando a findar-se em 08 de maio de 2025, com a contratada: JOSIANE REZENDE REIS BALOG,

inscrita no CPF nº 371.865.989-47, mantendo as demais condições pactuadas.(Antonio Isael de Oliveira Junior - Prefeito Muncipal).

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.072/0001-58
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro
Telefone: (15) 3535-6100
Site: www.novacampina.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nova Campina
CNPJ 60.123.890/0001-50
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189
Site: www.camaranovacampina.sp.gov.br

Antonio Isael de Oliveira Junior
Prefeito Municipal

Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro
Vice – Prefeita

Felipe Rodrigues Guimaraes
Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais

Rosangela Aparecida de Souza
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Rodrigo Tassinari
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

Rosana Pereira Bertoni Melo
Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

Heber Rodrigues de Proença
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

Karolina de Oliveira Silva Rodrigues
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Matheus Sabino Almeida da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

Jairo Pires de Camargo
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Eliel Cardoso Santiago
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Marcelo Alfredo de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração Regional

Rosemari da Silva Oliveira
Presidente

Valdinei Aparecido de Almeida
Vice – Presidente

Sandro Lucio Dutra
Primeiro Secretário

Jozilaine de Oliveira Silva
Segunda Secretária

Vereadores

Antonio Carlos de Oliveira

Antonio Neves Cavalheiro

Antonio Sergio de Oliveira

Celio Santos de Andade

Leandro Rodrigues da Costa

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**
Email: **imprensa@novacampina.sp.gov.br** | *Site:* **www.novacampina.sp.gov.br**